



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2273

Data 09 / 05 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 899

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO - INDICAÇÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo ao Secretário Municipal de Municipal de Serviços Urbanos Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior**, **INDICANDO** o seguinte:

PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO EM ESTRADA RURAL CONHECIDA COMO TRAVESSÃO DA ODETE, ESTRADA QUE LIGA A MS 156, LINHA DO PORTO CAMBIRA ATÉ A LINHA DO POTREIRITO

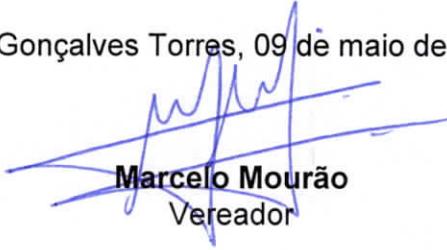
I JUSTIFICATIVA:

Os moradores da zona rural da cidade de Dourados estão sofrendo com a falta de qualidade das vias que conecta a cidades às suas propriedades. A poeira e a péssima condição das vias são situações que perturbam a paz e a tranquilidade de todos os moradores e transeuntes. Assim, solicita-se que essa Secretaria providencie o patrolamento e o cascalhamento do trecho conhecido como Travessão da Odeta, conforme especificação.

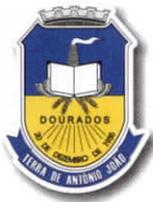
II ACOMPANHAMENTO:

Este Vereador solicita que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e o cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação das medidas ora indicadas assegurará um tráfego seguro.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 09 de maio de 2022.


Marcelo Mourão
Vereador

Lido
Na Sessão de 09/05/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2274

Data 09 / 05 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 820

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO - INDICAÇÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo ao Secretário Municipal de Municipal de Serviços Urbanos Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior**, **INDICANDO** o seguinte:

MANUTENÇÃO DE BRAÇO DE POSTES E TROCAS DE LÂMPADAS NA RUA CABRAL, JARDIM OLIVEIRA. EM FRENTE AOS NÚMEROS 335, 345 E 355.

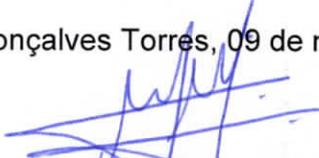
I JUSTIFICATIVA:

Os moradores da região informam que desde o temporal no ano de 2020, os braços dos postes de iluminação pública e as lâmpadas foram danificadas, deixando-os sem qualquer iluminação há quase dois anos. Assim, ciente que a iluminação pública é fator essencial na entrega da segurança pública das vias, indica à essa Secretaria que proceda com esforços para a resolução do problema daquela comunidade com os reparos e trocas necessárias.

II ACOMPANHAMENTO:

Este Vereador solicita que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e o cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação das medidas ora indicadas assegurará aos transeuntes um local de segurança.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 09 de maio de 2022.


Marcelo Mourão
Vereador

Lido

na Sessão de 09/05/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2275

Data 09 / 05 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 821

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO - INDICAÇÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo ao Secretário Municipal de Saúde Sr. **Waldno Pereira de Lucena Junior**, Secretária Municipal de Assistência Social Sra. **Ediana Mariza Bach**, INDICANDO o seguinte:

INSTALAÇÃO DE UMA CLÍNICA DE RUA (ATENDIMENTO INTENERANTE) PARA APOIO DOS MORADORES DE RUA E USUÁRIOS DE ENTORPECENTES

I JUSTIFICATIVA:

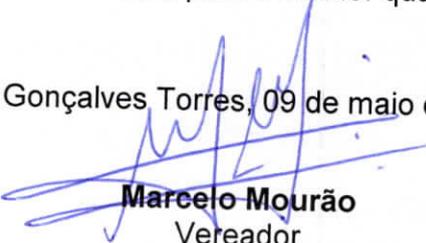
Dourados precisa de uma política pública eficiente de apoio ao CAPS para melhor atendimento das pessoas em vulnerabilidade social, usuários de drogas, moradores de rua, entre outros. Assim, conversando com especialistas nas áreas de atendimento, tomei conhecimento da existência da chamada “Clínica de Rua”, que é uma espécie de clínica itinerante, composta por profissionais qualificados que se deslocam pela cidade fazendo um atendimento humanizado para cada cidadão necessitado.

Assim, com vistas à essa possibilidade suscitada, indico as Secretarias competentes diligenciem para estudos técnicos sobre a implantação dessa mesma política aqui na nossa cidade.

II ACOMPANHAMENTO:

Este Vereador solicita que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e o cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação das medidas contribuirá para a melhor qualidade da função assistencial do ente municipal.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 09 de maio de 2022.


Marcelo Mourão
Vereador

Lido
Na Sessão de 09/05/22
